

Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2013

“Dispõe sobre a criação do Memorial Legislativo do Município de Anchieta.”

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, o Memorial Legislativo de Anchieta, que tem como finalidade abrigar, reunir, preservar, gerenciar, atualizar e divulgar todo o acervo histórico e contemporâneo-documental, bibliográfico, iconográfico e multimeios do legislativo municipal.

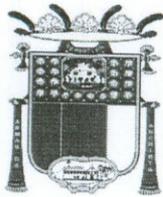
Parágrafo Único - A criação do Memorial Legislativo de Anchieta tem como objetivo resgatar a memória institucional e manter atualizada a história legislativa do Município devendo ficar disponível para consulta pública, empreendendo ações junto à comunidade que evidenciam a importância do Parlamento Anchieta no contexto da história do Estado.

Art. 2º O Memorial Legislativo do Município de Anchieta será um Órgão da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-Es, 13 de maio de 2013.


Rosemary Rovetta (Merinha)
Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente propositura no intuito de promover o resgate da memória, seja ela individual ou coletiva do Município de Anchieta.

Na Política, onde vivemos em um País em que a memória aos poucos está se exaurindo devemos reconhecer que sem memória não há História e sem História não há passado. O resgate da memória política servirá para conhecimento das futuras gerações. Sem a memória, não haveria conhecimento e muito menos razão. Com ela, a nossa civilização acumulou ciência e refletiu seu sentido e finalidade.

Assim sendo, temos que reconhecer que um povo sem memória seria uma civilização que caminharia desorientada, pois não conhece seu passado, não tem consciência em seu presente, e não projeta perspectiva para o futuro. Portanto, interessante termos a consciência que é por intermédio da relação memória/história, que se conduz uma cidade à cidadania.

Assim, é através da diversidade cultural existente nas cidades, que se observa a importância das várias culturas que a compõe. Desta forma, tratar bem da memória é preservar a capacidade de relacionar todos os aspectos culturais de um município. Dar um tratamento adequado à memória da nossa cidade é dar a chance ao cidadão de se identificar com o lugar onde mora e oferecer as condições de tornar seu povo mais politizado e comprometido.

É importante que todos saibam que, uma cidade sem memória é uma cidade sem história. Da mesma forma será o Parlamento, aonde qualquer um vem e suga o que tiver de melhor e depois vai embora. Enfim é uma cidade onde os seus cidadãos procuram viver isoladamente, sem se preocupar com o social. É uma cidade estagnada econômica e socialmente, violenta e pobre de natureza.



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

Desta forma, diante do exposto, é que trago para discussão desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, para o qual peço aos Nobres Pares pela sua aprovação.

Anchieta-ES, 13 de maio de 2013.


Rosemary Rovetta (Merinha)
Vereadora